

PARECER Nº 631/2009 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 543/2008**.

O projeto de lei, de autoria do nobre vereador Abou Anni, dispõe sobre a afixação obrigatória, nos locais e nas condições que estabelece, da lista de medicamentos disponíveis para entrega na rede pública municipal de saúde para a população em geral, e dá outras providências.

O Projeto de Lei visa permitir que os interessados em receber, gratuitamente, medicamentos da municipalidade por meio da Rede Pública Municipal de Saúde saibam, antes de entrar em qualquer fila, quais são os medicamentos disponíveis para entrega imediata em cada uma delas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública concedeu parecer favorável à propositura.

No âmbito desta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a proposta é de extrema relevância para o bem público, afinal, nada mais fundamental para o exercício da cidadania do que a transparência. Na avaliação da Comissão, o munícipe deve saber de forma direta se o remédio que lhe foi receitado pelo médico consta daquela unidade de saúde, de forma que se deve tornar a lista pública.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, 05/08/09.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Milton Ferreira – PPS – Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr. - PSDB

Cláudio Prado - PDT

Jamil Murad – PCdoB

Noemi Nonato – PRB

Sandra Tadeu - DEM